LEI MUNICIPAL N.º 582 2007 **DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) obedecidas às classificações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENV. HUMANO
0501 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
12.361.0082.1017 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSP.ESCOLAR
44905200000000 – 0020 – Equipamentos e Material Permanente..... 80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura deste Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º a redução de verba do código a seguir:

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2002 – MANUT. DAS ATIVIDADES GAB. DO PREFEITO
33903600000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 500,00
04.122.0021.2003 – MANUT. DO VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 1.000,00
0202 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.122.0021.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. GAB. VICE-PREFEITO
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente..... 600,00
03 SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PLANEJ. FINANÇAS
0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0021.1004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPMANTOS E MOBILIÁRIO
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.560,00
04.122.0021.2007 – MANUT. DAS ATIV. DEPART. DE ADM. E PLANEJ.
31900400000000 – 0001 – Contratação por Tempo Determinado..... 1.600,00
31909400000000 – 0001 - Indenizações Trabalhistas 1.000,00
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo..... 1.000,00
0302 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.1201.1006 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA
32902100000000 – 0001 – Juros sobre a Divida Contratada..... 24.000,00
04.123.0022.2008 – MANUT. DAS ATIVIDADES DEPART. DE FINANÇAS
33900400000000 – 0001 - Contratação por Tempo Determinado..... 60,00

33903000000000 – 0001 – Material de Consumo.....	200,00
04.123.0022.2009 – SUA COMPRA DA SORTE	
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo.....	300,00
33903100000000 – 0001 – Premiações Culturais Artísticas e Cientificas.....	300,00
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	500,00
04.125.0022.2010 – FISCALIZAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO	
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00
04.122.0021.2011 – MANUT. VEÍCULO DEPART. DE FINANÇAS	
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo.....	1.500,00
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	700,00
04 SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA	
0401 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA IND. E COMERCIO	
04.126.0021.2012 – MANUT. DAS INSTAL. DA REPETIDORA DE TV	
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo.....	100,00
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	200,00
17.511.0119.1008 – CONSTR. E AMPL. REDES DE AGUA E AQ. EQUIP.	
33903900000000 – 0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00
44905100000000 – 0001 - Obras e Instalações.....	15.000,00
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
17.511.0119.2014 – MANUT. DOS POÇOS ARTESIANOS E REDE AGUA	
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00
20.601.0132.1014 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
13.392.0101.1026 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS	
44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente.....	250,00
20.601.0132.2019 – MANUT. DAS ATIV. DEP. DE AGRICULTURA	
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.500,00
20.601.1102.2026 – MANUT. E CONS. MAQ. VEIC. E IMPL. AGRICOLAS	
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo.....	4.000,00
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.000,00
25.752.0141.2024 – CONSTR. E MANUT. DAS REDES DE ELETR.RURAL	
33903000000000 – 0001 – Material de Consumo.....	500,00
33903900000000 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	245,00
44905100000000 – 0001 - Obras e Instalações.....	1.000,00
0402 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0110.1009 – ABERTURA DE RUAS E PAVIMENTAÇÃO VIARIA	
44905100000000 – 0001 - Obras e Instalações.....	3.217,00
15.451.0115.1010 – CONSTR. E MANUT. PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	800,00
26.782.1102.1011 – AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E FERRAMENTAS	
44905200000000 – 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.200,00
17.512.0119.1015 – CONSTR. DE REDES PLUVIAL E ESGOTO	
44905100000000 – 0001 - Obras e Instalações.....	2.000,00
26.782.0021.1013 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
45906100000000 – 0001 – Aquisição de Imóveis.....	1.168,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**80.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 21 de Novembro de 2007

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21/11/2007

LINDOMAR LUIZ SANTANA
SEC.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS

PUBLICADO
DE 21/11/07
A 05/12/07